

**Congregação das S. F. de Nossa Senhora
das Graças**

IDEÁRIO

REGULAMENTO INTERNO

Jardim Infantil

**QUINTA DE REAL AP. 51
4711-909 BRAGA**

Telef. 253300010 * Fax. 253623570

E-mail: externatonsgracas@sapo.pt

REGULAMENTO
INTERNO
JARDIM
INFANTIL
(3 AOS 6 ANOS)

CONGREGAÇÃO DAS S. F. DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Quinta de Real – Apartado 51
Tel. 253 300 010 * FAX 253 623 570
4711-909 BRAGA
E-mail: externatonsgracas@sapo.pt
www.cnossasenhoradasgracas.pt



IDEÁRIO

O Jardim Infantil da Congregação das S. F. de Nossa Senhora das Graças é uma IPSS com entidade titular a Congregação Religiosa das Servas Franciscanas de Nossa Senhora das Graças e, conseqüentemente, todas as suas finalidades educativas reflectem os princípios e os valores do Franciscanismo, enquadrados pela orientação da Igreja Católica.

À Direcção da Congregação das S. F. Nossa Senhora das Graças compete as últimas decisões, de acordo com o sentir de todas as intervenientes no processo educativo.

A comunidade educativa e cada um dos seus elementos aceitam e comprometem-se, de modo activo, com o espírito deste Ideário.

REGULAMENTO
INTERNO
JARDIM
INFANTIL
(3 AOS 6 ANOS)

CONGREGAÇÃO DAS S. F. DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Quinta de Real – Apartado 51
Tel. 253 300 010 * FAX 253 623 570
4711-909 BRAGA
E-mail: externatonsgracas@sapo.pt
www.cnossasenhoradasgracas.pt



I – EDUCAÇÃO E VALORES

A sociedade em geral e os indivíduos em particular pautam a sua conduta por princípios e valores que permitem agir com uma sensação interior de normalidade, justeza e correcção. Os valores são o suporte da nossa realidade humana, constituem a prioridade da nossa acção, guiam e justificam as decisões que tomamos.

Perante uma sociedade em constante mutação, onde a escala axiológica é alterada em função dos mais variados interesses, cabe-nos assumir que a escola não pode ser neutra em relação aos Valores e cabe-nos o papel de educar para os Valores essenciais da humanidade.

Entendemos que a Educação é um processo permanente e multifacetado de desenvolvimento e aquisição de experiências materiais e espirituais. Ela visa ajudar o aluno a realizar-se como pessoa, respondendo aos desafios da sua vocação humana e cristã (na relação com Deus, consigo próprio e com os outros).

REGULAMENTO
INTERNO
JARDIM
INFANTIL
(3 AOS 6 ANOS)

CONGREGAÇÃO DAS S. F. DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Quinta de Real – Apartado 51
Tel. 253 300 010 * FAX 253 623 570
4711-909 BRAGA
E-mail: externatonsgracas@sapo.pt
www.cnossasenhoradasgracas.pt



Respeitando as determinações genéricas para a Educação definidas pelo estado português, assumimos a nossa identidade religiosa e reclamamos orientar o acto educativo, intrinsecamente, pelos Valores do Catolicismo e do Franciscanismo. Assim, consideramos fundamental:

1) orientar as tarefas com as crianças no sentido de louvar o Senhor e todas as suas criaturas, reconhecendo, como Francisco de Assis, que verdadeiramente tudo vem de Deus e deve caminhar para Deus;

2) educar para a Alegria, pois só esta liberta e satisfaz a necessidade humana de felicidade;

3) formar para a consciência de que, no mundo criado, nada pode satisfazer plenamente o homem, pois só o Amor em Deus, como dizia S^{to}. Agostinho, satisfaz a necessidade infinita do coração humano;

4) responsabilizar as crianças no sentido de que os talentos que recebemos do Criador, por intermédio da família

**REGULAMENTO
INTERNO
JARDIM
INFANTIL
(3 AOS 6 ANOS)**

CONGREGAÇÃO DAS S. F. DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Quinta de Real – Apartado 51
Tel. 253 300 010 * FAX 253 623 570
4711-909 BRAGA
E-mail: externatonsgracas@sapo.pt
www.cnossasenhoradasgracas.pt



e da comunidade, devem ser assumidos, consolidados e desenvolvidos;

5) proporcionar às crianças, em colaboração com as famílias e segundo as determinações da Igreja Católica, o respeito por todos os valores verdadeiramente humanos e cristãos.

6) adoptar como pedagogia o Amor, o Acolhimento e a Alegria;

II – DIRECTRIZES FUNDAMENTAIS

Enquanto estabelecimento de ensino e IPSS e enquanto Instituição Religiosa integrada numa sociedade laica (que, no entanto, pretendemos marcar com a nossa forma de vida), respeitamos e perseguimos os valores essenciais que orientam as relações humanas. Assim, o nosso sistema de Ensino/Aprendizagem respeitará:

1) os Direitos da Criança, particularmente os Artigos 2º e 6º: *“A criança gozará de uma protecção especial e*

REGULAMENTO
INTERNO
JARDIM
INFANTIL
(3 AOS 6 ANOS)

CONGREGAÇÃO DAS S. F. DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Quinta de Real – Apartado 51
Tel. 253 300 010 * FAX 253 623 570
4711-909 BRAGA
E-mail: externatonsgracas@sapo.pt
www.cnossasenhoradasgracas.pt



disporá de oportunidades e facilidades que lhe permitirão desenvolver-se física, intelectual, moral, espiritual e socialmente de uma forma saudável e normal, assim como em condições de liberdade e dignidade” (Art.º 2º); “A criança, para total e harmonioso desenvolvimento da sua personalidade, necessita de Amor e compreensão” (Art.º 6º);

2) o espírito da Constituição da República Portuguesa que, entre outros preceitos, determina que a escola “... deve contribuir para (...) habilitar os cidadãos a participar democraticamente numa sociedade livre e promover a compreensão mútua, a tolerância e o espírito de solidariedade” (Art.º 74º, n.º 2);

3) a Declaração Universal dos Direitos do Homem que, fazendo eco da mesma preocupação pela educação para os valores, preceitua: “A educação deve visar à plena expansão da personalidade humana e ao reforço dos direitos do homem e das liberdades fundamentais. E deve favorecer a

**REGULAMENTO
INTERNO
JARDIM
INFANTIL
(3 AOS 6 ANOS)**

CONGREGAÇÃO DAS S. F. DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Quinta de Real – Apartado 51
Tel. 253 300 010 * FAX 253 623 570
4711-909 BRAGA
E-mail: externatonsgracas@sapo.pt
www.cnossasenhoradasgracas.pt



compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e todos os grupos raciais ou religiosos...”(Art.26º, nº2);

4) a Convenção Europeia dos Direitos do Homem que enfatiza o respeito pelos valores individuais, por exemplo no Art.º 9º, designadamente a Liberdade de pensamento, de consciência e de religião;

5) a Lei de Bases do Sistema Educativo, os programas e os diplomas que regem a gestão pedagógica, que fazem do desenvolvimento cognitivo e do desenvolvimento sócio-moral, em pé de igualdade, os dois vectores da mesma meta a atingir pelos alunos. Por outro lado, assumimos a responsabilização na educação para os valores e para o desenvolvimento pessoal, moral e social dos alunos, tal como é explicitado nos Art.ºs 2º, 3º, 7º, 8º e 47º da Lei de Bases do Sistema Educativo: *“A organização curricular da educação escolar terá em conta a promoção de uma equilibrada harmonia, nos planos horizontal e vertical, entre os níveis de desenvolvimento físico e motor, cognitivo, afectivo, estético,*

REGULAMENTO
INTERNO
JARDIM
INFANTIL
(3 AOS 6 ANOS)

CONGREGAÇÃO DAS S. F. DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Quinta de Real – Apartado 51
Tel. 253 300 010 * FAX 253 623 570
4711-909 BRAGA
E-mail: externatonsgracas@sapo.pt
www.cnossasenhoradasgracas.pt



social e moral dos alunos” (Art.º 47º, nº1). A Lei de Bases do Sistema Educativo aponta para um modelo de educação que enfatiza, entre outros, os valores do Bem, da Justiça Social, do Respeito pelos outros, da Amizade, da abertura ao Diálogo, do Espírito Crítico, da Responsabilidade, da Autonomia, da Solidariedade e da Paz – valores que respeitamos e perseguimos.

III – ORIENTAÇÕES EDUCATIVAS BÁSICAS

Orientado pelos princípios atrás referenciados, o Jardim Infantil propõe-se:

1– assumir todas as tarefas habitualmente desempenhadas pelas mães que nos confiam, no berçário, os seus filhos;

2 – providenciar para que todas as crianças do Jardim de Infância possam atingir os objectivos da Educação Pré-Escolar, definidos no nº1, do Art.º 5º da Lei de Bases do Sistema

REGULAMENTO
INTERNO
JARDIM
INFANTIL
(3 AOS 6 ANOS)

CONGREGAÇÃO DAS S. F. DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Quinta de Real – Apartado 51
Tel. 253 300 010 * FAX 253 623 570
4711-909 BRAGA
E-mail: externatonsgracas@sapo.pt
www.cnossasenhoradasgracas.pt



Educativo, donde, sem descurar todas as alíneas aí referidas, destacamos:

a) *estimular as capacidades de cada criança e favorecer a sua formação e o desenvolvimento equilibrado de todas as suas potencialidades;*

b) *contribuir para a estabilidade e segurança afectivas da criança;*

c) *desenvolver as capacidades de expressão e comunicação da criança, assim como a imaginação criativa, e estimular a actividade lúdica;*

3 – providenciar para que todas as crianças em idade escolar possam atingir os objectivos do Ensino Básico, definidos no Art.º 7º da Lei de Bases do Sistema Educativo, donde, sem descurar todas as alíneas aí referidas, destacamos:

a) *assegurar uma formação geral comum a todos os portugueses que lhes garanta a descoberta e o desenvolvimento dos seus interesses e aptidões, capacidade de raciocínio, memória e espírito crítico, criatividade, sentido*

REGULAMENTO
INTERNO
JARDIM
INFANTIL
(3 AOS 6 ANOS)

CONGREGAÇÃO DAS S. F. DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Quinta de Real – Apartado 51
Tel. 253 300 010 * FAX 253 623 570
4711-909 BRAGA
E-mail: externatonsgracas@sapo.pt
www.cnossasenhoradasgracas.pt



moral e sensibilidade estética, promovendo a realização individual em harmonia com os valores da solidariedade social;

b) desenvolver o conhecimento e o apreço pelos valores característicos da identidade, língua, história e cultura portuguesas;

c) proporcionar aos alunos experiências que favoreçam a sua maturidade cívica e sócio-afectiva, criando neles atitudes e hábitos positivos de relação e cooperação, quer no plano dos seus vínculos de família quer no da intervenção consciente e responsável na realidade circundante;

4 – respeitar o próprio projecto de vida de cada criança e de sua família;

5 – aceitar o ritmo pessoal de crescimento / desenvolvimento de cada criança, sem a coagir, mas procurando que ela se manifeste, progressivamente, mais eficaz;

REGULAMENTO
INTERNO
JARDIM
INFANTIL
(3 AOS 6 ANOS)

CONGREGAÇÃO DAS S. F. DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Quinta de Real – Apartado 51
Tel. 253 300 010 * FAX 253 623 570
4711-909 BRAGA
E-mail: externatonsgracas@sapo.pt
www.cnossasenhoradasgracas.pt



6 – estabelecer e manter no Jardim Infantil um ambiente de Família, Confiança, Liberdade, Autenticidade e Simplicidade;

7 – conduzir a formação das crianças, designadamente ao nível da Catequese (que é parte integrante da educação aqui ministrada) para o estado perfeito do homem enquanto homem, que é, no dizer de São Tomás de Aquino, o estado da Virtude;

8 – ajudar as crianças a manifestarem-se como seres pensantes, conscientes e inteligentes, estimulando o seu processo de crescimento e maturação (física, psicológica, intelectual e religiosa) e orientando as suas faculdades para a perfeição;

9 – favorecer o pleno desenvolvimento das aptidões de cada criança, como indivíduo e como membro de uma comunidade regida pela Solidariedade, a Verdade e a Justiça;

10 – promover a construção da Identidade e o desenvolvimento da Consciência Cívica das crianças para que

REGULAMENTO
INTERNO
JARDIM
INFANTIL
(3 AOS 6 ANOS)

CONGREGAÇÃO DAS S. F. DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Quinta de Real – Apartado 51
Tel. 253 300 010 * FAX 253 623 570
4711-909 BRAGA
E-mail: externatonsgracas@sapo.pt
www.cnossasenhoradasgracas.pt



possam exercer plenamente a sua Cidadania, possam actuar na sociedade com Conhecimento, Eficiência e Responsabilidade (atendendo assim às suas necessidades pessoais, sociais e transcendentais) e possam contribuir para a transformação de um mundo mais Humano, Justo e Solidário;

11 – facultar um diversificado conjunto de actividades formativas (facultativas e/ou integrantes do currículo, conforme os níveis de ensino), de modo a optimizar o desenvolvimento harmonioso das crianças – Informática, Educação Musical, Educação Física e Língua Estrangeira (Inglês), Ballet e Andebol;

12 – numa perspectiva Franciscana de irmandade com toda a criação, sensibilizar as crianças para a defesa do Ambiente e preservação da Natureza e do Património, para o gosto pela Actividade Física, para uma Alimentação Saudável, e Educar para a Saúde.

13 – promover a coerência do saber, dos valores e das atitudes com a Fé.

**REGULAMENTO
INTERNO
JARDIM
INFANTIL
(3 AOS 6 ANOS)**

CONGREGAÇÃO DAS S. F. DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Quinta de Real – Apartado 51
Tel. 253 300 010 * FAX 253 623 570
4711-909 BRAGA
E-mail: externatonsgracas@sapo.pt
www.cnossasenhoradasgracas.pt



REGULAMENTO INTERNO

I – NATUREZA E OBJECTIVOS DA INSTITUIÇÃO

1 – O Jardim Infantil está situado na freguesia de S. Jerónimo de Real, na cidade de Braga, e é propriedade da Congregação Religiosa das Servas Franciscanas de Nossa Senhora das Graças.

2 – A entidade proprietária do Jardim Infantil – que se propõe, por exigências estatutárias, prosseguir acções sócio-caritativas, também designadas de *solidariedade social*, na expressão estatal – está registada na Direcção Geral da Segurança Social e no livro das Associações de Solidariedade Social, como Instituição Particular de Solidariedade Social (I.P.S.S.), desde 6 de Agosto de 1981, sob o n.º 53/81, a fls. 57 verso e 58, nos termos dos Estatutos das Instituições Particulares de Solidariedade Social (aprovados, inicialmente,

REGULAMENTO
INTERNO
JARDIM
INFANTIL
(3 AOS 6 ANOS)

CONGREGAÇÃO DAS S. F. DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Quinta de Real – Apartado 51
Tel. 253 300 010 * FAX 253 623 570
4711-909 BRAGA
E-mail: externatonsgracas@sapo.pt
www.cnossasenhoradasgracas.pt



pelo Decreto-Lei n.º 519-G2/79, de 29 de Dezembro, Art.º 8.º; e, presentemente, pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, Art.º 8.º).

3 – A valência de Jardim Infantil que propõe realizar, em ordem à formação moral, cultural e profissional e ao desenvolvimento psicossomático das crianças são as seguintes:

- a) ensino pré-escolar, para crianças de ambos os sexos, em regime de internato, semi-internato e externato;
- b) atividades de apoio à família de tempos livres para crianças de ambos os sexos, dos três aos seis primeiros anos de escolaridade obrigatória;
- c) atividades Enriquecimento curricular e extra-curriculares, com finalidades pedagógicas, culturais, recreativas.

**REGULAMENTO
INTERNO
JARDIM
INFANTIL
(3 AOS 6 ANOS)**

CONGREGAÇÃO DAS S. F. DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Quinta de Real – Apartado 51
Tel. 253 300 010 * FAX 253 623 570
4711-909 BRAGA
E-mail: externatonsgracas@sapo.pt
www.cnossasenhoradasgracas.pt



II – ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

1 – Direção

A Direção do Jardim Infantil é da responsabilidade de uma representante das Servas Franciscanas de Nossa Senhora das Graças, proprietárias do Jardim, competindo-lhe superintender, aprovar ou vetar todos os assuntos de natureza pedagógica e administrativa.

- a) **A Directora Pedagógica** é nomeada pela entidade titular da Congregação e homologado pelo Ministério da Educação.

São Competências da Directora Pedagógica:

- * supervisionar a elaboração do Projecto Educativo e Regulamento Interno, e proceder à sua aprovação;
- * definir o regime de funcionamento do Jardim Infantil;

**REGULAMENTO
INTERNO
JARDIM
INFANTIL
(3 AOS 6 ANOS)**

CONGREGAÇÃO DAS S. F. DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Quinta de Real – Apartado 51
Tel. 253 300 010 * FAX 253 623 570
4711-909 BRAGA
E-mail: externatonsgracas@sapo.pt
www.cnossasenhoradasgracas.pt



- * presidir ao Conselho de docentes do Jardim Infantil;
- * aprovar o plano anual de atividades;
- * designar as educadoras titulares e ajudantes de ação educativa dos vários grupos;
- * admitir e excluir alunos;
- * exercer o poder hierárquico nomeadamente em matéria disciplinar, em relação ao corpo Docente e não Docente;
- * exercer o poder disciplinar em relação aos alunos;
- * representar o Jardim Infantil junto do Ministério da Educação, Segurança Social e em todos os assuntos de natureza pedagógica.

b) Conselho de Docentes do Jardim Infantil:

O Conselho de Docentes do Jardim Infantil é composto por todas as Educadoras e presidido pela Diretora pedagógica e pela Diretora Geral. Reunirá uma vez em cada mês.

**REGULAMENTO
INTERNO
JARDIM
INFANTIL
(3 AOS 6 ANOS)**

CONGREGAÇÃO DAS S. F. DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Quinta de Real – Apartado 51
Tel. 253 300 010 * FAX 253 623 570
4711-909 BRAGA
E-mail: externatonsgracas@sapo.pt
www.cnossasenhoradasgracas.pt



Competências do Conselho de Docentes do Jardim

Infantil:

*colaborar na actualização do Projecto Curricular e do Regulamento Interno

* colaborar na elaboração do plano anual de actividades;

* elaborar a planificação a médio prazo, para os diversos grupos etários/salas;

* propor os critérios de avaliação dos alunos;

* avaliar a acção educativa dentro das orientações do projecto educativo

c) Conselho Pastoral

É o órgão responsável pela programação e realização dos aspectos de acção educativa que se relacionam directamente com a formação, vivências e orientação Cristã dos alunos.

**REGULAMENTO
INTERNO
JARDIM
INFANTIL
(3 AOS 6 ANOS)**

CONGREGAÇÃO DAS S. F. DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Quinta de Real – Apartado 51
Tel. 253 300 010 * FAX 253 623 570
4711-909 BRAGA
E-mail: externatonsgracas@sapo.pt
www.cnossasenhoradasgracas.pt



III – ADMISSÕES

1 – Condições de admissão:

a) a admissão das crianças no Jardim Infantil é da responsabilidade da direção, no entanto a deliberação de tais pedidos deverá assentar sempre, sem excepção sobre as prioridades de admissão estabelecidas no Regulamento Interno;

b) a inscrição do aluno no Jardim Infantil implica a aceitação, por parte do seu encarregado de educação, do Ideário, Projecto Educativo, Regulamento Interno e Preçário.

2 – Prioridades de admissão:

a) crianças em situação de risco;

b) ausência ou impossibilidade dos pais em assegurar aos filhos os cuidados necessários;

c) crianças de famílias monoparentais ou famílias numerosas;

d) crianças com irmãos a frequentar o Jardim;

REGULAMENTO
INTERNO
JARDIM
INFANTIL
(3 AOS 6 ANOS)

CONGREGAÇÃO DAS S. F. DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Quinta de Real – Apartado 51
Tel. 253 300 010 * FAX 253 623 570
4711-909 BRAGA
E-mail: externatonsgracas@sapo.pt
www.cnossasenhoradasgracas.pt



e) crianças cujos pais trabalham na área do estabelecimento de ensino;

f) de acordo com o estabelecido no estatuto dos Bombeiros Voluntários, os filhos destes em caso de acidente mortal do pai.

3 – Idades de admissão:

a) no ensino pré-escolar, a idade de admissão é a seguinte:

- * sala dos 3 anos – 3 anos completos até 31 de Dezembro;
- * sala dos 4 anos – 4 anos completos até 31 de Dezembro;
- * sala dos 5 anos – 5 anos completos até 31 de Dezembro;

**REGULAMENTO
INTERNO
JARDIM
INFANTIL
(3 AOS 6 ANOS)**

CONGREGAÇÃO DAS S. F. DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Quinta de Real – Apartado 51
Tel. 253 300 010 * FAX 253 623 570
4711-909 BRAGA
E-mail: externatonsgracas@sapo.pt
www.cnossasenhoradasgracas.pt



4 – Inscrições / matrículas:

- a) as pré-inscrições para novos alunos (condicionadas às vagas existentes), estão abertas durante o mês de Março;
- b) os encarregados de educação dos alunos que já frequentam o Instituição são consultados anualmente (mês de Março), sobre a permanência dos seus educandos no ano lectivo seguinte para aferição das vagas disponíveis;
- c) as matrículas para todos os alunos são feitas durante o mês de Abril;
- d) todos os novos alunos deverão preencher a documentação necessária ao seu ingresso:
 - * no acto de inscrição, os pais ou encarregados de educação deverão apresentar toda a documentação solicitada;
 - fotocópia de boletim de vacinas;

REGULAMENTO
INTERNO
JARDIM
INFANTIL
(3 AOS 6 ANOS)

CONGREGAÇÃO DAS S. F. DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Quinta de Real – Apartado 51
Tel. 253 300 010 * FAX 253 623 570
4711-909 BRAGA
E-mail: externatonsgracas@sapo.pt
www.cnossasenhoradasgracas.pt



- fotocópia de Cartão cidadão ou boletim de Nascimento;
 - número de contribuinte;
 - NISS;
 - Foto do utente;
 - declaração do IRS do ano civil anterior(até final do mês de junho);
 - recibo da renda de casa ou documentos do banco sobre o montante devido pela aquisição de habitação própria;
 - recibos de vencimento do ultimo mês;
- e) qualquer desistência que ocorra durante o ano escolar deverá ser comunicada na secretaria com, pelo menos, 15 dias de antecedência em relação ao dia a partir do qual se efectivar.

**REGULAMENTO
INTERNO
JARDIM
INFANTIL
(3 AOS 6 ANOS)**

CONGREGAÇÃO DAS S. F. DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Quinta de Real – Apartado 51
Tel. 253 300 010 * FAX 253 623 570
4711-909 BRAGA
E-mail: externatonsgracas@sapo.pt
www.cnossasenhoradasgracas.pt



IV – CALENDÁRIO ESCOLAR / HORÁRIOS

O calendário escolar e os horários do Jardim estão dependentes das seguintes circunstâncias:

1 – O Jardim funciona todos os dias úteis;

2 – Durante o mês de Agosto, o Jardim encerra para férias do seu pessoal, obras/remodelações, tendo sempre em consideração as necessidades das famílias.

Todos os utentes serão consultados durante o mês de março, para verificarmos a necessidade da abertura da Creche na primeira quinzena de agosto, sendo necessário 30% de utentes inscritos, para ser possível mantermos a Instituição aberta durante a quinzena;

3 – No início de cada ano lectivo, será enviada aos pais uma circular informando outros dias em que o Jardim está encerrado ao longo do ano;

4 – O Jardim Infantil está aberto para receber e acompanhar as crianças do ensino pré-escolar das 8.00 horas às 19 horas.

REGULAMENTO
INTERNO
JARDIM
INFANTIL
(3 AOS 6 ANOS)

CONGREGAÇÃO DAS S. F. DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Quinta de Real – Apartado 51
Tel. 253 300 010 * FAX 253 623 570
4711-909 BRAGA
E-mail: externatonsgracas@sapo.pt
www.cnossasenhoradasgracas.pt



a) O limite máximo para a entrada das crianças nas respectivas salas é às 09.30 horas, não podendo os pais interromper as actividades pedagógicas;

5 – A Hora e dia de atendimento aos pais será marcado anualmente no início do ano letivo pela respetiva Educadora.

V – COMPARTICIPAÇÕES FAMILIARES

1 – A comparticipação familiar para o Jardim Infantil, é calculada de acordo com a base de rendimento “per capita” do agregado familiar que obedece a seguinte tabela:

1º Escalão até 30% do RMM

2º Escalão de 30% a 50% da RMM

3º Escalão de 50% a 70% da RMM

4º Escalão de 70% a 100% da RMM

5º Escalão de 100% a 150% da RMM

6º Escalão + de 150% da RMM

A comparticipação familiar é determinada pela aplicação de uma percentagem sobre o rendimento “per

**REGULAMENTO
INTERNO
JARDIM
INFANTIL
(3 AOS 6 ANOS)**

CONGREGAÇÃO DAS S. F. DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Quinta de Real – Apartado 51
Tel. 253 300 010 * FAX 253 623 570
4711-909 BRAGA
E-mail: externatonsgracas@sapo.pt
www.cnossasenhoradasgracas.pt



capita” do agregado familiar, conforme os escalões de rendimento:

1º Escalão até 15%

2º Escalão até 22,5%

3º Escalão até 27,5%

4º Escalão até 30%

5º Escalão até 32,5 %

6º Escalão até 35%

2 – O Cálculo do rendimento “per capita” do agregado familiar, é realizado de acordo com a seguinte fórmula:

$$R = (RF - D) / N$$

R= Rendimento “per capita”;

RF= Rendimento mensal líquido do Agregado familiar;

D= Despesas fixas;

N= Número de elementos do agregado familiar.

3 – Despesas Fixas

Consideram-se despesas mensais fixas:

**REGULAMENTO
INTERNO
JARDIM
INFANTIL
(3 AOS 6 ANOS)**

CONGREGAÇÃO DAS S. F. DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Quinta de Real – Apartado 51
Tel. 253 300 010 * FAX 253 623 570
4711-909 BRAGA
E-mail: externatonsgracas@sapo.pt
www.cnossasenhoradasgracas.pt



- a) o valor das taxas de impostos necessários à formação do rendimento líquido, designadamente o imposto sobre o rendimento e taxa social única;
- b) o valor da renda da casa ou da prestação mensal devida pela aquisição de habitação própria;
- c) os encargos médios mensais com transportes públicos;
- d) as despesas com aquisição de medicamentos de uso continuado em caso de doença crónica;

4 – Nas situações em que claramente há um nível socio-económico superior ao declarado, pode ser imputada a comparticipação familiar. Em situações comprovadas de efectiva capacidade económica superior à declarada a prestação familiar será aumentada.

5 – O valor da comparticipação familiar mensal poderá ainda ser reduzida, mediante justificação ou situação;

**REGULAMENTO
INTERNO
JARDIM
INFANTIL
(3 AOS 6 ANOS)**

CONGREGAÇÃO DAS S. F. DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Quinta de Real – Apartado 51
Tel. 253 300 010 * FAX 253 623 570
4711-909 BRAGA
E-mail: externatonsgracas@sapo.pt
www.cnossasenhoradasgracas.pt



6 – O Jardim Infantil presta serviços 11 meses de (setembro a julho).

Todos os alunos deverão satisfazer o pagamento das mensalidades estabelecidas na data estipulada para o efeito, isto é, até ao dia dez do mês corrente.

No ato da inscrição/renovação da matrícula é necessário o pagamento de uma inscrição (seguro escolar e gastos com o processo individual), o valor a pagar consta no preçário.

Este pagamento é efetuado na secretaria do colégio ou transferência Bancaria;

A interrupção da frequência e o não pagamento da mensalidade após o 15º dia do mês a que respeita levará instituição a poder dispor de imediato do lugar até aí ocupado pelo aluno.

REGULAMENTO
INTERNO
JARDIM
INFANTIL
(3 AOS 6 ANOS)

CONGREGAÇÃO DAS S. F. DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Quinta de Real – Apartado 51
Tel. 253 300 010 * FAX 253 623 570
4711-909 BRAGA
E-mail: externatonsgracas@sapo.pt
www.cnossasenhoradasgracas.pt



7 – Reduções às comparticipações

A redução da comparticipação está prevista em duas situações:

1 – Havendo um segundo filho do mesmo agregado familiar a beneficiar dos serviços de creche ou Jardim Infantil, da Instituição, será concedido um desconto de 20%, mas se um dos filhos do mesmo agregado familiar beneficiar dos serviços do ensino básico no Externato, só terá um desconto de 10%, sobre a comparticipação familiar no filho mais novo.

2 – Haverá uma redução de 10% na comparticipação familiar, quando a criança não usufrua das refeições.

3 – Haverá lugar a uma redução de 10% na comparticipação familiar mensal quando o período de ausência seja igual ou superior a 15 dias não interpolados, devidamente fundamentado;

**REGULAMENTO
INTERNO
JARDIM
INFANTIL
(3 AOS 6 ANOS)**

CONGREGAÇÃO DAS S. F. DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Quinta de Real – Apartado 51
Tel. 253 300 010 * FAX 253 623 570
4711-909 BRAGA
E-mail: externatonsgracas@sapo.pt
www.cnossasenhoradasgracas.pt



8 – No início do ano escolar, a criança que, por qualquer motivo, inicie as actividades mais tarde, pagará por inteiro a prestação mensal, o mesmo se aplica à inscrição.

9 – Não devem frequentar o nosso estabelecimento de ensino, as crianças que apresentem indícios de doença, estado febril, mau estar ou estado de prostração.

Mediante autorização médica a criança poderá regressar à escola. A medicação que deva ser tomado durante a permanência no pré-escolar tem de ser confiada a um adulto (educadora ou auxiliar de educação) e assinalada com o nome da criança, sala a que pertence e hora da toma e acompanhar a prescrição medica bem como feito o registo na caderneta do aluno.

Neste Jardim não possui nem administra analgésicos a qualquer criança sobre a sua responsabilidade.

A Direcção reserva-se o direito de exigir declarações médicas ou outros comprovativos similares, nos casos que

REGULAMENTO
INTERNO
JARDIM
INFANTIL
(3 AOS 6 ANOS)

CONGREGAÇÃO DAS S. F. DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Quinta de Real – Apartado 51
Tel. 253 300 010 * FAX 253 623 570
4711-909 BRAGA
E-mail: externatonsgracas@sapo.pt
www.cnossasenhoradasgracas.pt



entender ser necessário precaver a saúde colectiva, sem os quais a criança não poderá continuar a frequentar as instalações.

As vacinas devem estar sempre em ordem.

VI – SERVIÇOS DE APOIO

1 – Serviço de Psicologia Escolar:

O Serviço de psicologia Escolar está a cargo da equipa de psicologia. O Serviço de Psicologia tem 1 psicóloga, que embora possam dar apoio a alunos ou pais de qualquer valência de ensino, têm a sua intervenção organizada por pré-escolar, 1º e 2º ciclo

Integrado num contexto escolar, o Serviço de Psicologia está particularmente direccionado para o acompanhamento de casos relacionados com dificuldades nos domínios da aprendizagem, educação e desenvolvimento e privilegia naturalmente uma avaliação e intervenção sistémica que

REGULAMENTO
INTERNO
JARDIM
INFANTIL
(3 AOS 6 ANOS)

CONGREGAÇÃO DAS S. F. DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Quinta de Real – Apartado 51
Tel. 253 300 010 * FAX 253 623 570
4711-909 BRAGA
E-mail: externatonsgracas@sapo.pt
www.cnossasenhoradasgracas.pt



valoriza muito o trabalho em equipa com os pais, professores e outros agentes educativos.

Estando inserido numa Instituição Católica tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento pessoal, moral e espiritual dos alunos, utilizando os passos da experiência, reflexão, ação e avaliação.

1.1 - Horário do Serviço de psicologia

O SPE, funciona todos os dias das 9.30 às 17.00h. Sempre que necessário e para facilitar a marcação de reuniões com os pais poderão ficar para além deste horário.

1.2- Regras de encaminhamento e funcionamento

O processo de intervenção com os alunos ou com pais inicia-se quando for efetuada uma sinalização. Esta sinalização pode ser feita pelos Educadoras/professores em geral, pelos pais.

REGULAMENTO
INTERNO
JARDIM
INFANTIL
(3 AOS 6 ANOS)

CONGREGAÇÃO DAS S. F. DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Quinta de Real – Apartado 51
Tel. 253 300 010 * FAX 253 623 570
4711-909 BRAGA
E-mail: externatonsgracas@sapo.pt
www.cnossasenhoradasgracas.pt



Após a avaliação é decidido em equipa (psicóloga, Educadoras/professores, pais e aluno) um plano de intervenção ou o encaminhamento para outro profissional.

1.3 -Princípios orientadores de intervenção

O SPE rege-se mais pelas intervenções preventivas do que remediativas, mais pela construção de possibilidades e formulação de soluções do que pela identificação de problemas e dificuldades. Privilegia o envolvimento dos pais e dos próprios alunos de forma a que sintam o controle e ganhem competências dentro do sistema familiar para lidar com as diferentes situações.

Quer a avaliação quer a intervenção se orientam pelos princípios sistémicos, tendo em conta os princípios da causalidade circular e da influência que todos os agentes educativos têm sobre determinada situação (características específicas do aluno, família, turma, professores, ambiente escolar, etc.)

REGULAMENTO
INTERNO
JARDIM
INFANTIL
(3 AOS 6 ANOS)

CONGREGAÇÃO DAS S. F. DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Quinta de Real – Apartado 51
Tel. 253 300 010 * FAX 253 623 570
4711-909 BRAGA
E-mail: externatonsgracas@sapo.pt
www.cnossasenhoradasgracas.pt



2 - Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva

2.1- Compõem a equipa multidisciplinar a Diretora, que preside, o representante dos Serviço psicologia, a Coordenadora da Equipa Multidisciplinar, o educador (Pré-Escolar) / professor titular da turma (1ºCEB)/ diretor de turma (restantes níveis de ensino) dos alunos alvo de análise.

2.2- A equipa multidisciplinar reúne por convocatória da Diretora, sempre que as necessidades da instituição requeiram a intervenção especializada desta estrutura.

2.3- São atribuições da equipa multidisciplinar:

- a) Análise de situações de deficiência permanente dos alunos;
- b) Definição das medidas de apoio a implementar, em função da natureza das situações;
- c) Avaliação das medidas implementadas.



3 – Biblioteca:

- a) a biblioteca estará disponível dentro do horário normal de funcionamento, afixado à entrada deste espaço pedagógico;
- b) qualquer aluno, professor ou funcionário, pode usufruir da frequência da mesma;
- c) durante as horas de funcionamento haverá um responsável presente que prestará todo o apoio necessário;
- d) cada leitor será responsável pelas obras que tiver em seu poder, não podendo, sob qualquer pretexto, deixá-las em cima da mesa;
- e) – o leitor não pode mudar de lugar, trocar de obras ou passá-las a outro leitor, sem autorização do responsável;
- f) – quem danificar, por negligência, o material existente na biblioteca/sala de estudo estará sujeito a

REGULAMENTO
INTERNO
JARDIM
INFANTIL
(3 AOS 6 ANOS)

CONGREGAÇÃO DAS S. F. DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Quinta de Real – Apartado 51
Tel. 253 300 010 * FAX 253 623 570
4711-909 BRAGA
E-mail: externatonsgracas@sapo.pt
www.cnossasenhoradasgracas.pt



uma sanção que poderá ir até à reposição do material danificado;

- g) – a entrada e saída da biblioteca / sala de estudo são coordenadas pelo responsável deste espaço;
- h) – nenhum material poderá sair da biblioteca/sala de estudo sem o conhecimento do responsável;
- i) – dado que a biblioteca / sala de estudo é um local destinado ao trabalho, os utentes deverão guardar silêncio e o responsável por este espaço não permitirá atitudes que prejudiquem o bom funcionamento da mesma.

4 – Secretaria:

A secretaria está aberta todos os dias úteis das 09.00 às 12.30 h, e das 14.00 às 18.30h.

5 – Transporte:

REGULAMENTO
INTERNO
JARDIM
INFANTIL
(3 AOS 6 ANOS)

CONGREGAÇÃO DAS S. F. DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Quinta de Real – Apartado 51
Tel. 253 300 010 * FAX 253 623 570
4711-909 BRAGA
E-mail: externatonsgracas@sapo.pt
www.cnossasenhoradasgracas.pt



- a) os alunos deverão respeitar os horários marcados com a maior pontualidade, não podendo a Instituição responsabilizar-se por um atraso do seu transporte, em virtude de factores de trânsito e outros motivos imprevisíveis;
- b) devido à necessidade de cumprir horários, o transporte não esperará por qualquer aluno retardatário;
- c) em nenhum caso o pessoal responsável pelo transporte sairá da viatura. O serviço prestado não inclui a saída da funcionária do autocarro para atravessar a estrada com os alunos;
- d) se na entrega dos alunos não houver quem os receba na paragem combinada, os mesmos serão trazidos de volta para a Instituição, onde aguardarão até que a família os venha buscar;
- e) os alunos que podem ficar sós na sua paragem deverão entregar, antecipadamente, na secretaria,

**REGULAMENTO
INTERNO
JARDIM
INFANTIL
(3 AOS 6 ANOS)**

CONGREGAÇÃO DAS S. F. DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Quinta de Real – Apartado 51
Tel. 253 300 010 * FAX 253 623 570
4711-909 BRAGA
E-mail: externatonsgracas@sapo.pt
www.cnossasenhoradasgracas.pt



uma autorização assinada pelo respectivo encarregado de educação;

f) no início de cada ano lectivo, os encarregados de educação combinarão o horário do transporte dos seus educandos;

6 – Material escolar:

a) o Jardim Infantil fornece todo o material incluído na lista de material de desgaste anual, como: fotocópias, papéis de desenho, cadernos, cola, barro, tintas de pintura, lápis, sebatas, algumas folhas de dossier e materiais vários de uso escolar;

b) os livros de atividades adotados, serão fornecidos pelo Jardim Infantil e o seu valor debitado aos pais / encarregados de educação.

7 – Alimentação:

REGULAMENTO
INTERNO
JARDIM
INFANTIL
(3 AOS 6 ANOS)

CONGREGAÇÃO DAS S. F. DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Quinta de Real – Apartado 51
Tel. 253 300 010 * FAX 253 623 570
4711-909 BRAGA
E-mail: externatonsgracas@sapo.pt
www.cnossasenhoradasgracas.pt



- a) por força do Protocolo assinado por esta Instituição e pelo Ministério da Educação e Segurança Social, estão incluídas, na mensalidade, as refeições do almoço e do lanche das crianças do Jardim Infantil.

VII – SALAS DE LECCIONAÇÃO ESPECÍFICA

Entende-se salas de leccionação específica aquelas que estão destinadas a uma única disciplina, designadamente o Laboratório de Ciências da Natureza, salas de Educação Musical, Informática, Ballet, Ginásio polidesportivo.

Nestes espaços pedagógicos, dada a sua especificidade, devem atender-se as seguintes diretrizes:

- a) a utilização de materiais e equipamentos é da responsabilidade da Educadora;
- b) os alunos devem ser devidamente informados acerca do manuseamento de todo o material disponível;

**REGULAMENTO
INTERNO
JARDIM
INFANTIL
(3 AOS 6 ANOS)**

CONGREGAÇÃO DAS S. F. DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Quinta de Real – Apartado 51
Tel. 253 300 010 * FAX 253 623 570
4711-909 BRAGA
E-mail: externatonsgracas@sapo.pt
www.cnossasenhoradasgracas.pt



c) no final de cada aula ou sessão de trabalho, todo o material deve ser conferido e devidamente arrumado, sob a responsabilidade do professor/educadora.

VIII – DIREITOS E DEVERES DA COMUNIDADE EDUCATIVA

Todas as relações de convivência entre os vários intervenientes no processo educativo do Jardim Infantil, serão enquadradas no respeito pelo seu Ideário, nomeadamente pela alínea f, do nº1, *Educação e Valores*: “Adoptar como pedagogia o Amor, o Acolhimento e a Alegria”.

1 – Direitos dos alunos:

- a) receber em cada um dos níveis de educação/ensino ministrados no Jardim, uma formação condizente com as “Orientações Educativas Básicas”, definidas no Ideário;
- b) ser tratado com respeito e correcção pelos colegas, funcionários, professores e educadoras;

**REGULAMENTO
INTERNO
JARDIM
INFANTIL
(3 AOS 6 ANOS)**

CONGREGAÇÃO DAS S. F. DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Quinta de Real – Apartado 51
Tel. 253 300 010 * FAX 253 623 570
4711-909 BRAGA
E-mail: externatonsgracas@sapo.pt
www.cnossasenhoradasgracas.pt



- c) assistir e participar nas atividades e tomar parte nos trabalhos escolares;
- d) ter garantida a sua segurança e a sua integridade física;
- e) utilizar as instalações a si destinadas com a devida autorização, nos termos regulamentares;
- f) colaborar e participar nas atividades, propostas no Plano de Atividades;
- g) ser informado sobre todos os assuntos que lhe digam respeito;
- h) ver reconhecida a auto-avaliação como forma de participação efectiva no processo da sua avaliação;
- i) ser correctamente avaliado;
- j) conhecer o Regulamento Interno.

2 – Deveres dos Alunos:

- a) tratar com respeito e correcção colegas, auxiliares e educadoras;

REGULAMENTO
INTERNO
JARDIM
INFANTIL
(3 AOS 6 ANOS)

CONGREGAÇÃO DAS S. F. DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Quinta de Real – Apartado 51
Tel. 253 300 010 * FAX 253 623 570
4711-909 BRAGA
E-mail: externatonsgracas@sapo.pt
www.cnossasenhoradasgracas.pt



- b) participar nas aulas/actividades com correcção e respeito, seguindo as orientações dos professores/educadoras relativas ao seu processo de ensino - aprendizagem;
- c) participar com empenho no estudo nas várias áreas disciplinares e contribuir para a concretização do Plano de Actividades;
- d) usar bata modelo usual no Jardim e fato de treino nas aulas de motricidade;
- e) cumprir o horário estabelecido;
- f) zelar pela preservação, conservação e asseio do colégio, no que diz respeito a instalações, material didáctico, mobiliário e espaços verdes, fazendo uso adequado dos mesmos;
- g) não trazer para o Jardim Infantil objetos de valor, telemóvel brinquedos ou objectos de estimação (a direção do Jardim não se responsabiliza pelo desaparecimento dos objectos referidos);

**REGULAMENTO
INTERNO
JARDIM
INFANTIL
(3 AOS 6 ANOS)**

CONGREGAÇÃO DAS S. F. DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Quinta de Real – Apartado 51
Tel. 253 300 010 * FAX 253 623 570
4711-909 BRAGA
E-mail: externatonsgracas@sapo.pt
www.cnossasenhoradasgracas.pt



h) cumprir o Regulamento Interno.

3 – Direitos dos professores e educadoras:

- a) ver respeitados os direitos que lhes são conferidos por lei e pelas convenções colectivas referentes aos estabelecimentos de ensino particular;
- b) apresentar propostas ou sugestões aos órgãos de direcção;
- c) ter à sua disposição o material didáctico auxiliar em condições de poder ser utilizado;
- d) ter conhecimento com antecedência da hora das reuniões a que deva comparecer;
- e) dispor de salas com as devidas condições de trabalho;
- f) conhecer o Projecto Educativo e o Regulamento Interno e participar activamente na elaboração do Plano Anual de Actividades.

4 – Deveres dos professores e educadores:

REGULAMENTO
INTERNO
JARDIM
INFANTIL
(3 AOS 6 ANOS)

CONGREGAÇÃO DAS S. F. DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Quinta de Real – Apartado 51
Tel. 253 300 010 * FAX 253 623 570
4711-909 BRAGA
E-mail: externatonsgracas@sapo.pt
www.cnossasenhoradasgracas.pt



- a) facultar às crianças, em cada um dos níveis de educação/ensino ministrados no Jardim, uma formação condizente com as “Orientações Educativas Básicas”, definidas no Ideário do colégio;
- b) cumprir os deveres que lhes são conferidos por lei e pelas convenções colectivas referentes aos estabelecimentos de ensino particular;
- c) promover o desenvolvimento intelectual, afectivo, estético, ético e psicomotor dos alunos com respeito pelas suas capacidades, interesses e valores;
- d) colaborar com todos os intervenientes no processo educativo, fomentando a criação e o desenvolvimento de relações de respeito mútuo, sobretudo entre os docentes, os alunos, e seus familiares e pessoal não docente;

REGULAMENTO
INTERNO
JARDIM
INFANTIL
(3 AOS 6 ANOS)

CONGREGAÇÃO DAS S. F. DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Quinta de Real – Apartado 51
Tel. 253 300 010 * FAX 253 623 570
4711-909 BRAGA
E-mail: externatonsgracas@sapo.pt
www.cnossasenhoradasgracas.pt



- e) atender e colaborar com os pais/encarregados de educação, no sentido de prevenir ou resolver problemas de aprendizagem ou comportamentais;
- f) cumprir as directivas dadas pela direcção;
- g) manter actualizadas informações sobre o aproveitamento e comportamento dos alunos, disponibilizando-as, sempre que solicitadas, a qualquer interveniente do processo educativo;
- h) solicitar, à direcção e aos encarregados de educação, a autorização para realizar actividades fora do recinto;
- i) ser assíduo e pontual (quer no horário lectivo quer nas reuniões para que seja convocado), responsabilizando-se, no final de cada sessão de trabalho, pelo asseio da sala de actividades e pela conservação dos materiais e equipamentos postos à sua disposição;

**REGULAMENTO
INTERNO
JARDIM
INFANTIL
(3 AOS 6 ANOS)**

CONGREGAÇÃO DAS S. F. DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Quinta de Real – Apartado 51
Tel. 253 300 010 * FAX 253 623 570
4711-909 BRAGA
E-mail: externatonsgracas@sapo.pt
www.cnossasenhoradasgracas.pt



- j) organizar e actualizar o dossiê individual dos alunos da sua turma;
- k) guardar sigilo acerca de eventuais informações de foro íntimo resultantes da consulta da documentação contida no dossiê individual dos alunos;
- l) manter o vestuário devidamente marcado com o nome do aluno;
- m) cumprir o Regulamento Interno.

5 – Direitos do pessoal não docente:

- a) ver respeitados os direitos que lhes são conferidos por lei e pelas convenções colectivas referentes aos estabelecimentos de ensino particular;
- b) apresentar propostas ou sugestões à direcção;
- c) ser apoiado no exercício da sua actividade pelos órgãos da direcção;
- d) beneficiar de acções de formação que concorram para o seu enriquecimento profissional;

**REGULAMENTO
INTERNO
JARDIM
INFANTIL
(3 AOS 6 ANOS)**

CONGREGAÇÃO DAS S. F. DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Quinta de Real – Apartado 51
Tel. 253 300 010 * FAX 253 623 570
4711-909 BRAGA
E-mail: externatonsgracas@sapo.pt
www.cnossasenhoradasgracas.pt



- e) ser respeitado por todos os membros da comunidade educativa;
- f) conhecer o Regulamento Interno.

6 – Deveres do pessoal não docente:

- a) cumprir os deveres que lhes são conferidos por lei e pelas convenções colectivas referentes aos estabelecimentos de ensino particular;
- b) acolher as crianças de modo afectuoso e fraterno, com bom senso, compreensão e tolerância;
- c) acompanhar os alunos que, por qualquer motivo, tenham que abandonar a sala de aulas;
- d) dar conhecimento à direcção de quaisquer danos materiais verificados, de qualquer extravio e de qualquer ocorrência que perturbe o bom funcionamento;
- e) colaborar com todos os intervenientes no processo educativo, favorecendo a comunicação e o

**REGULAMENTO
INTERNO
JARDIM
INFANTIL
(3 AOS 6 ANOS)**

CONGREGAÇÃO DAS S. F. DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Quinta de Real – Apartado 51
Tel. 253 300 010 * FAX 253 623 570
4711-909 BRAGA
E-mail: externatonsgracas@sapo.pt
www.cnossasenhoradasgracas.pt



desenvolvimento de relações de respeito mútuo e, desse modo, colaborar para a unidade e boa imagem do Jardim e do seu trabalho;

- f) executar e transmitir correctamente as normas, informações e decisões dos órgãos de direcção;
- g) ser pontual e assíduo, permanecendo sempre no seu posto de trabalho;
- h) sensibilizar toda a comunidade escolar no sentido da ordem, arranjo e limpeza, dentro e fora das salas de aula, e da conservação do edifício, do mobiliário e do material escolar;
- i) cumprir o Regulamento Interno;

7 – Direitos dos pais/encarregados de educação:

- a) ver reconhecida a sua primazia como educadores;

REGULAMENTO
INTERNO
JARDIM
INFANTIL
(3 AOS 6 ANOS)

CONGREGAÇÃO DAS S. F. DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Quinta de Real – Apartado 51
Tel. 253 300 010 * FAX 253 623 570
4711-909 BRAGA
E-mail: externatonsgracas@sapo.pt
www.cnossasenhoradasgracas.pt



- b) ser informados sobre a situação escolar e sobre todo o processo de avaliação/formação dos seus educandos;
- c) participar nas reuniões convocadas pela direcção do colégio para tratar de assuntos escolares individuais ou gerais, sendo estas conformes com o programado no calendário interno;
- d) constatar que os seus filhos recebem uma educação integral, na linha do que está definido na Lei de Bases do Sistema Educativo;
- e) ter informação actualizada quando solicitada em contexto de atendimento aos encarregados de educação, sobre os processos de avaliação ou sobre qualquer outro assunto escolar do seu educando;
- f) deve ser ouvido no processo de avaliação dos educandos;
- k) ser informado dos critérios de avaliação aprovados pelo Conselho Pedagógico;

**REGULAMENTO
INTERNO
JARDIM
INFANTIL
(3 AOS 6 ANOS)**

CONGREGAÇÃO DAS S. F. DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Quinta de Real – Apartado 51
Tel. 253 300 010 * FAX 253 623 570
4711-909 BRAGA
E-mail: externatonsgracas@sapo.pt
www.cnossasenhoradasgracas.pt



- g) conhecer o Regulamento Interno.

8 – Deveres dos pais/encarregados de educação:

- a) cooperar com as Educadoras na sua missão pedagógica;
- b) empenharem-se numa relação franca e construtiva com os professores e outros elementos da comunidade educativa;
- c) justificar as faltas do seu educando
- d) proceder à renovação da matrícula, nos prazos previamente estabelecidos;
- e) acompanhar o percurso escolar do seu educando e responsabilizar-se pela sua assiduidade e pontualidade;
- f) apoiar o Jardim para que os seus objectivos educativos sejam atingidos;
- g) cooperar, com a comunidade educativa, no desenvolvimento de uma cultura de cidadania,

**REGULAMENTO
INTERNO
JARDIM
INFANTIL
(3 AOS 6 ANOS)**

CONGREGAÇÃO DAS S. F. DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Quinta de Real – Apartado 51
Tel. 253 300 010 * FAX 253 623 570
4711-909 BRAGA
E-mail: externatonsgracas@sapo.pt
www.cnossasenhoradasgracas.pt



nomeadamente através da promoção de regras de convivência;

- h) aceitar a filosofia subjacente ao Ideário, ao Projecto Educativo e ao Regulamento Interno;
- i) aguardar no átrio do Jardim pelos seus educandos, não sendo permitido permanecer junto das salas durante as actividades;
- j) os pais não podem entrar no refeitório durante as refeições;
- k) conhecer o Regulamento Interno.

IX – FORMAS DE ATUAÇÃO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

REGULAMENTO
INTERNO
JARDIM
INFANTIL
(3 AOS 6 ANOS)

CONGREGAÇÃO DAS S. F. DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Quinta de Real – Apartado 51
Tel. 253 300 010 * FAX 253 623 570
4711-909 BRAGA
E-mail: externatonsgracas@sapo.pt
www.cnossasenhoradasgracas.pt



Sempre que ocorrer um acidente, em virtude do qual o utente necessite de assistência externa, o educador ou auxiliar de ação educativa, avisa de imediato a secretaria. Esta procede de forma a avisar o responsável pelo utente assinalado na caderneta, (a contactar em caso de acidente). Enquanto isso o educador ou auxiliar acompanha o utente ao Hospital ou a outra entidade que tenha protocolo de assistência médica com a instituição, até á chegada de algum responsável.

Negligência e/ou Maus-tratos

1- No caso de um utente apresentar sinais de abuso e maus tratos, o educador informa de imediato a diretora pedagógica. Esta deverá reunir-se com os responsáveis pelo utente de modo a alertar para a situação. se por ventura a diretora Pedagógica detetar que esses maus tratos advêm da família, avisa a comissão de Proteção Crianças e Jovens em Risco.

REGULAMENTO
INTERNO
JARDIM
INFANTIL
(3 AOS 6 ANOS)

CONGREGAÇÃO DAS S. F. DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Quinta de Real – Apartado 51
Tel. 253 300 010 * FAX 253 623 570
4711-909 BRAGA
E-mail: externatonsgracas@sapo.pt
www.cnossasenhoradasgracas.pt



2-No caso dos encarregados de educação detetarem abusos ou maus tratos por parte da instituição a um utente, deveram comunicar de imediato á diretora pedagógica.

X – DISPOSIÇÕES FINAIS

As situações omissas serão analisadas e decididas pela direcção do colégio que providenciará no sentido de, no final de cada ano lectivo, introduzir e dar a conhecer, a todos os elementos da comunidade educativa, as alterações julgadas convenientes para o R. I., de modo a torná-lo um documento mais rico e essencial para a vida escolar dos alunos.

ÍNDICE

**REGULAMENTO
INTERNO
JARDIM
INFANTIL
(3 AOS 6 ANOS)**

CONGREGAÇÃO DAS S. F. DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Quinta de Real – Apartado 51
Tel. 253 300 010 * FAX 253 623 570
4711-909 BRAGA
E-mail: externatonsgracas@sapo.pt
www.cnossasenhoradasgracas.pt



IDEÁRIO

I – Educação e valores	2
II – Directrizes fundamentais	5
III – Orientações educativas básicas	7

REGULAMENTO INTERNO

I – Natureza e objectivos da Instituição	12
II – Órgãos de Administração e Gestão	14
1 – Direcção	14
III – Admissões	18
1 – Condições de admissão	18
2 – Idades de admissão	18
3 – Inscrições/matrículas	19
IV – Calendário escolar/horários	20
V – Participações familiares	21
VI – Serviços de apoio	25
1 – Serviço de Psicologia	
2 – Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva.	
3 – Biblioteca/sala de estudo	25
4 – Secretaria	26
5 – Transporte	26

REGULAMENTO
INTERNO
JARDIM
INFANTIL
(3 AOS 6 ANOS)

CONGREGAÇÃO DAS S. F. DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Quinta de Real – Apartado 51
Tel. 253 300 010 * FAX 253 623 570
4711-909 BRAGA
E-mail: externatonsgracas@sapo.pt
www.cnossasenhoradasgracas.pt



6 – Material escolar	28
7 – Alimentação	28
VII – Salas de leccionação específica.....	28
VIII – Direitos e deveres da comunidade educativa	29
1 – Direitos dos alunos	30
2 – Deveres dos alunos	31
3 – Direitos dos professores e educadores	32
4 – Deveres dos professores e educadores	33
5 – Direitos do pessoal não docente	35
6 – Deveres do pessoal não docente	36
7 – Direitos dos pais/encarregados de educação	38
8 – Deveres dos pais/encarregados de educação	40
IX – Formas de actuação em situações de Emergência.....	47
X – Disposições finais	49